

# DIREITO À ESQUERDA

Abril de 2021

**NÚMERO DEZ.** Que o quarto mês do ano é o mês de Abril é um truísmo. Que devemos afirmar Abril é um projecto!

Este número do nosso Boletim é distribuído no mês em que se comemoram os 45 anos da Constituição da República. Documento que, como poucos, transportam o projecto de Abril. Razão de sobra para assinalar esta importante data.

Mas antes, a abrir, abordamos a assembleia geral da Ordem do Advogados do passado dia 26 de Março.

Voltamos no próximo número, enquanto nos mantemos em defesa de um **DIREITO À ESQUERDA!**

**ORDEM SEM ORDEM.** A mais recente assembleia geral da Ordem do Advogados veio novamente sublinhar a necessidade de colocar a Ordem em ordem.

Pelo seu quase ineditismo, a não aprovação do orçamento para 2021 proposto pelo Conselho Geral já seria motivo de notícia.

Mas a verdade é que a manchete resultou da aprovação, por uma maioria de 71,3% dos votos expressos, da realização de um referendo sobre o futuro da protecção social dos advogados.

Numa altura em que no Parlamento se encontram em

discussão diferentes projectos respeitantes à protecção social dos advogados – que vão desde o estudo da situação à dissolução da CPAS – vai agora a OA organizar o referendo aprovado.

Enquanto o tempo passa, o certo é que os advogados continuam sem ver o artigo 63.º da Constituição plenamente concretizado nas suas vidas. O que fica particularmente evidente nestes tempos de confinamento.

É altura de reconhecer as dificuldades que estes profissionais atravessam, aliviando os mesmos de encargos que se mostrem insuportáveis e tendo a ousadia de lhes disponibilizar mecanismos de apoio.

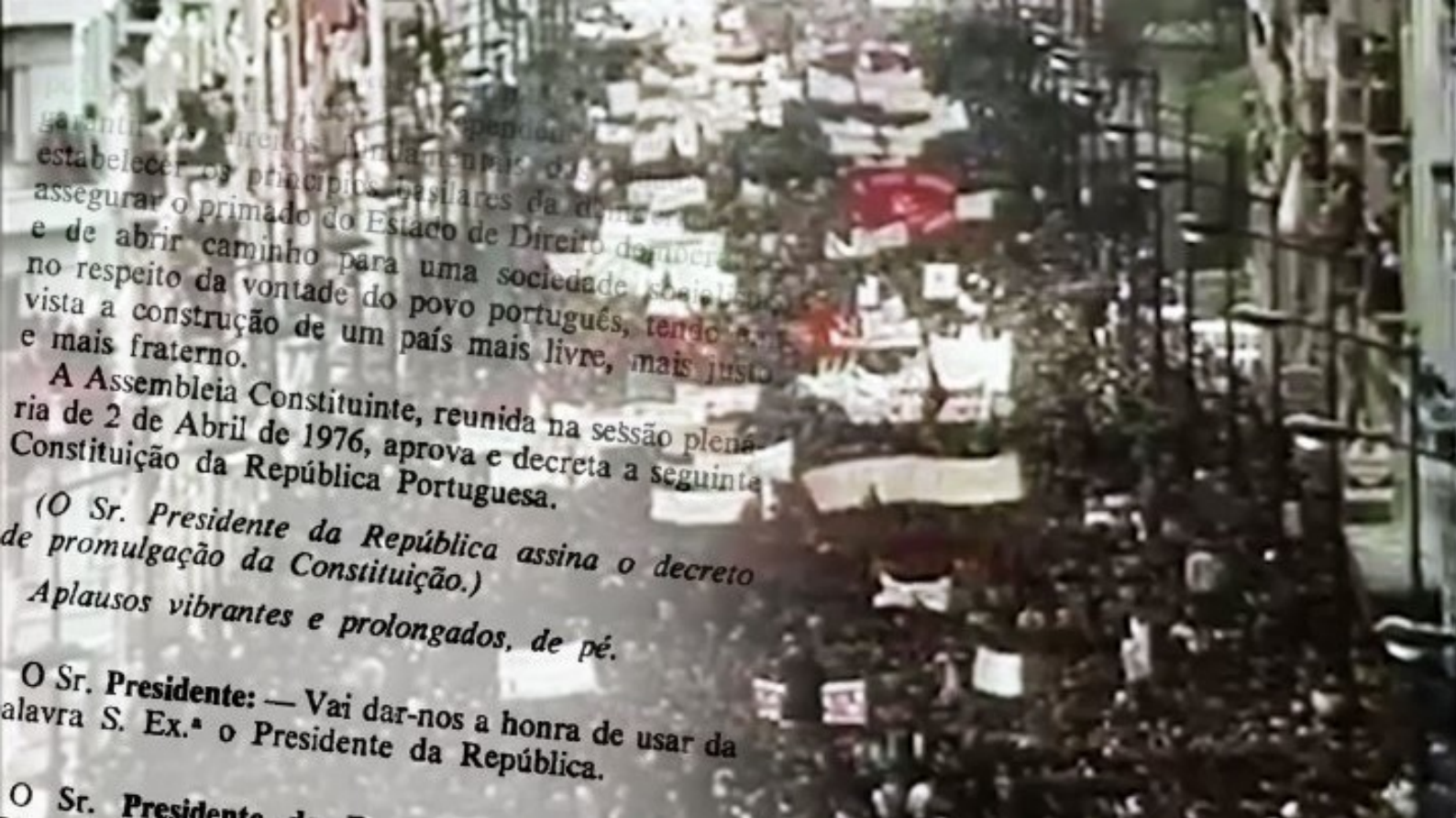
As Direcções da OA e da CPAS não podem mais continuar alheias à necessidade de promover uma profunda discussão, amplamente participada, sobre o futuro do sistema previdencial dos advogados. É certo que as dificuldades

colocadas pela actual conjuntura se revestem de uma particular intensidade, mas os problemas de fundo não surgiram em Março de 2020.

Vem também de trás a opacidade sobre a situação financeira da CPAS, que urge conhecer para tomar uma decisão o mais informada possível.

Num contexto em que, por um lado, é noticiado não ser possível averiguar o futuro da CPAS num período que exceda os 15 anos, e, por outro lado e sem surpresa, a





direcção da CPAS tece loas à instituição, os principais interessados na resolução do tema – ***os advogados e solicitadores contribuintes – não se podem alhear desta discussão e devem lutar para que a mesma seja conduzida com a sua participação activa.***

## **A CONSTITUIÇÃO É DE TODOS.**

A Constituição da República Portuguesa, fruto do 25 de Abril, é portadora dos princípios e valores da liberdade então alcançada. Como alguém disse, a Constituição é um «testemunho da História e fiel retrato da Revolução portuguesa».

As conquistas então alcançadas e as transformações que se lhe seguiram produziram profundas alterações na sociedade portuguesa.

Não é demais recordar que o 25 de Abril trouxe, entre tantos outros avanços, o fim da guerra, a democracia política e os partidos políticos, o poder local democrático, a liberdade sindical, a afirmação dos direitos das mulheres e dos jovens.

No que concerne ao sector da Justiça – um dos vectores fundamentais para a afirmação de uma democracia plena – a

Constituição garante a independência dos tribunais, consagra o exercício forense como um elemento essencial à administração da Justiça e assegura aos advogados as imunidades necessárias ao exercício do seu mandato.

Um conjunto de garantias que se juntam a muitas outras e que justificam a defesa da Constituição. Em particular quando se adensam no horizonte as ameaças de ataque à mesma.

A verdade é que a Constituição permanece, sem prejuízo das alterações negativas entretanto introduzidas, um texto fundamental, de referência e com conteúdo progressista.

No seu 45.º aniversário, permanece forte a vinculação da Constituição aos direitos dos trabalhadores – incluindo os direitos dos trabalhadores da Justiça e dos operadores da mesma, nas suas mais diversas qualidades –, aos objectivos de desenvolvimento sustentado, à afirmação da justiça social.

Quando muitos o procuram esquecer e também ocultar, cabe a todos os democratas – e em especial aos juristas e advogados democratas – relembrar que:

**– A Constituição é de todos!**